

INDICAÇÃO Nº 900/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Rogério Lemos Valverde, nos termos regimentais, que seja analisada a viabilidade de denominar algum logradouro público (rua, praça jardim ou equipamento comunitário) em homenagem ao Sr. Issa Lian, preferencialmente em local de relevância para a citricultura ou em área central que simbolize o progresso do município, em reconhecimento à sua trajetória de vida, seu legado empresarial e suas profundas contribuições para o desenvolvimento econômico e social de Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

Relevância Histórica, Econômica e Social:

Patriarca da Citricultura Local: O Sr. Issa Lian foi um dos pilares fundamentais do agronegócio em Bebedouro, cidade que carrega o título de "Capital Nacional da Laranja". Por quase 60 anos, dedicou sua vida à citricultura, transformando terras e visionando o crescimento de um setor vital para a economia do município e do país.

Visionário e Empreendedor: Herdou o espírito empreendedor do pai, o imigrante libanês Abib Lian, e foi um dos fundadores do ****Grupo Lian Citrus****, um conglomerado de fazendas (Santo Antônio, Bela Vista, Santa Zulmira, Santa Bárbara, Barro Preto, entre outras) que gera empregos, movimenta a economia e coloca Bebedouro em destaque no cenário agrícola nacional.

Liderança Setorial: Atuou como presidente do sindicato rural, onde sempre primou pelo diálogo, pela ética e pelo equilíbrio, representando com seriedade os interesses dos produtores rurais mesmo em momentos de crise e tensão, o que demonstra seu compromisso com a classe e com a paz social.

Legado Familiar e Valores Humanos:

Exemplo de Caráter e Trabalho: Sua biografia é um testemunho de valores como integridade, perseverança, amor à família e dedicação ao trabalho. De dentista a produtor rural, construiu uma trajetória inspiradora baseada no esforço e na honestidade.

Patriarca Exemplar: Construiu, ao lado de sua esposa Dona Marlene, uma família unida e próspera, com cinco filhos, onze netos e um bisneto. Seu maior orgulho era sua família,

PROTOCOLO 52367/2025 - 20/08/2025 09:11 - PROCESSO 1293/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52367/2025 - 20/08/2025 - 09:11 - 1SF9-1592-NG17-2DV1



e seu maior sonho, a união familiar, foi perpetuado através da sábia gestão do patrimônio, garantindo que seu legado continue pelas gerações futuras.

Raízes Bebedourenses: Nascido em Bebedouro em 1932, Issa Lian tinha profundas raízes no município. Sua história se confunde com a própria história do desenvolvimento da cidade no século XX, representando a saga de progresso impulsionada por famílias de imigrantes e seus descendentes.

Vínculo com a Identidade Municipal:

Homenagear Issa Lian é celebrar a própria identidade de Bebedouro. Ele personifica o espírito de trabalho, a coragem do empreendedor e o amor à terra que caracterizam o povo desta cidade. Perpetuar seu nome em um logradouro público não é apenas uma justa homenagem a um cidadão ilustre, mas também um modo de inspirar futuras gerações e de registrar na geografia urbana a memória daqueles que, com suor e determinação, ajudaram a construir a grandeza deste município.

Certo de que Vossas Excelências acolherão esta proposta com a devida atenção ao seu elevado mérito, subscrevo-me.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 52367/2025 - 20/08/2025 09:11 - PROCESSO 1293/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1SF91592NG172DV1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1SF9-1592-NG17-2DV1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52367/2025 - 20/08/2025 - 09:11 - 1SF9-1592-NG17-2DV1